



CTT – Correios de Portugal, S.A.
Av. dos Combatentes, 43 – 14º Piso
1643-001 LISBOA
Número de matrícula na C.R.C. de Lisboa e de
pessoa coletiva 500 077 568
Capital social EUR 66.910.000,00

Comunicado – Lisboa, 30 de abril de 2026

Informação privilegiada

Deliberações da Assembleia Geral Anual

Os CTT – Correios de Portugal, S.A. (“CTT” ou “Sociedade”) informam que na Assembleia Geral Anual hoje realizada foram adotadas pelos/as Senhores/as Acionistas da Sociedade as seguintes deliberações:

- 1.** A aprovação dos documentos de prestação de contas dos CTT – Correios de Portugal, S.A. relativos ao exercício de 2025, incluindo o relatório de gestão, as contas individuais e consolidadas, o relatório de governo societário (que integra o relatório sobre remunerações), o relato de sustentabilidade e outros documentos de informação societária e de fiscalização e auditoria que constituem o relatório integrado;
- 2.** A aplicação dos resultados relativos ao exercício de 2025 nos termos propostos pelo Conselho de Administração, incluindo o pagamento de um dividendo bruto por ação de 0,19€;
- 3.** Um voto de apreciação positiva e de louvor ao Conselho de Administração da Sociedade e aos órgãos de fiscalização da Sociedade e a cada um dos seus membros pelo desempenho das suas funções durante o exercício de 2025;
- 4.** A eleição dos membros do Conselho de Administração, incluindo os membros da Comissão de Auditoria, para o mandato 2026/2028;
- 5.** A eleição dos membros da Mesa da Assembleia Geral para o mandato 2026/2028;
- 6.** A eleição dos membros da Comissão de Vencimentos para o mandato 2026/2028, estabelecendo a sua remuneração;
- 7.** A aprovação da política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade, incluindo o plano de atribuição aos Administradores Executivos de opções sobre ações dos CTT;
- 8.** A concessão de autorização ao Conselho de Administração para aumentar o capital social dos CTT, por uma ou mais vezes, pelo prazo de 5 anos, mediante a emissão de novas ações, a realizar em dinheiro, para cumprimento das obrigações da Sociedade de entrega de ações ao abrigo dos planos de atribuição de opções sobre ações dos CTT e, sendo aprovada a proposta a que se refere o Ponto 7 da Ordem de Trabalhos, num montante total correspondente ao máximo de 1.500.000,00 € (um milhão e quinhentos mil euros), em consequência, aditar um novo número 5 ao artigo 4.º dos Estatutos;



CTT – Correios de Portugal, S.A.

Av. dos Combatentes, 43 – 14º Piso

1643-001 LISBOA

Número de matrícula na C.R.C. de Lisboa e de

peessoa coletiva 500 077 568

Capital social EUR 66.910.000,00

- 9.** A supressão do direito de preferência dos acionistas na subscrição dos aumentos de capital a deliberar pelo Conselho de Administração ao abrigo da autorização concedida nos termos do Ponto 8 da Ordem de Trabalhos e com os limites aí previstos;
- 10.** A concessão de autorização ao Conselho de Administração para aquisição e alienação de ações próprias pela Sociedade e sociedades dependentes.

Esta informação ao mercado e ao público em geral é efetuada nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 29º-Q do Código dos Valores Mobiliários e demais regulamentação em vigor em Portugal. Está também disponível no *site* dos CTT em:

<https://www.ctt.pt/grupo-ctt/investidores/comunicados/index>.

CTT – Correios de Portugal, S.A.

Guy Pacheco

Representante para as Relações com o Mercado dos CTT

Nuno Vieira

Diretor de Relações com Investidores dos CTT

Contactos:

Email: investors@ctt.pt | Telefone: + 351 210 471 087